



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 147/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.151/2021



PARECER Nº 88 /2021

Para devolver o saldo referente ao objeto do Termo de Convênio nº 126/PGE-2017, o Poder Executivo solicita autorização para abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 267.690,02 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e dois centavos) no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O Convênio foi firmado com o Governo do Estado de Rondônia para adquirir equipamentos e materiais permanentes hospitalares para UPA 24 horas. O valor total era de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), não sendo utilizado apenas o valor deste Crédito Especial.

Serão utilizados, para dar cobertura ao Crédito, recursos provenientes:

- de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 25.941,84 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); e

- de anulação parcial da dotação orçamentária de Equipagem de Unidades de Saúde da Rede Hospitalar, no valor de R\$ 241.748,18 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

O autor solicitou a tramitação da matéria em **regime de urgência**, nos termos do Ofício nº 191/2021/PGM, tendo em vista que o prazo para devolução do saldo do Convênio é até 15 de julho do ano corrente.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.


Sala das Comissões, 6 de julho de 2021.


Vereadora Nica Cabo João
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE

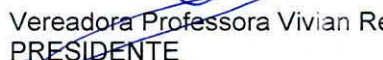

Vereador Samir Ali
SECRETÁRIO

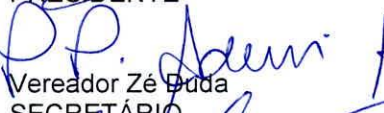

Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO

MB


Vereadora Professora Vivian Repessold
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereadora Professora Vivian Repessold
PRESIDENTE


Vereador Zé Duda
SECRETÁRIO


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 147/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.151/2021

PARECER DA CCJR Nº 92 /2021

Na abertura do Crédito Adicional Especial, o Poder Executivo incluirá o **Elemento de Despesa** "Indenizações e Restituições" na **Ação** "Equipagem de Unidades de Saúde da Rede Hospitalar" no **Programa** "Fazendo Saúde com Qualidade" da Secretaria Municipal de Saúde nos Anexos das Leis referentes ao Plano Plurianual de 2018/2021, às Diretrizes Orçamentárias para 2021 e à Revisão do PPA de 2021.

Ao elaborar o Projeto, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Destarte, pela legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa na devolução do saldo do Convênio firmado com o Governo Estadual, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CCJR

Sala das Comissões, 6 de julho de 2021.

TOMADA DE VOTO - CCJR

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIO

Vereador Ademir Alves
MEMBRO